



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.379 – 09/11/2022

### DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicados, os seguintes créditos suplementares:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.3.90.39 ..... R\$ 650,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.30 ..... R\$ 10.000,00  
02.04.04.122.9008.2.313.000.4.4.90.52 ..... R\$ 852,00  
02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39 ..... R\$ 8,56  
Sub-total ..... R\$ 10.860,56

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.4.4.90.52 ..... R\$ 3.299,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.39 ..... R\$ 25.000,00  
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 ..... R\$ 5.000,00  
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.39 ..... R\$ 17.750,00  
Sub-total ..... R\$ 47.750,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

|   |               |
|---|---------------|
| 02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... | R\$ 15.000,00 |
| 02.08.17.512.9036.2.333.000.4.4.90.52 ..... | R\$ 7.743,00  |
| Sub-total .....                             | R\$ 22.743,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

|   |               |
|---|---------------|
| 02.11.27.813.9020.1.167.000.4.4.90.51 ..... | R\$ 18.703,34 |
|---|---------------|

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |               |
|---|---------------|
| 02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 ..... | R\$ 20.000,00 |
| 02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.30 ..... | R\$ 422,00    |
| Sub-total .....                             | R\$ 20.422,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

|   |              |
|---|--------------|
| 02.15.18.541.9017.2.356.000.3.3.90.39 ..... | R\$ 3.420,00 |
|---|--------------|

**TOTAL: .....** R\$127.847,90

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

|   |               |
|---|---------------|
| 02.01.06.126.9029.1.189.000.4.4.90.52 ..... | R\$ 18.703,34 |
|---|---------------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|   |          |
|---|----------|
| 02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.36 ..... | R\$ 8,56 |
|---|----------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   |               |
|---|---------------|
| 02.06.12.362.9033.2.413.000.3.3.50.43 ..... | R\$ 15.327,00 |
|---|---------------|



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.06.12.364.9033.2.415.000.3.3.90.39 ..... R\$ 63.073,00  
Sub-total ..... R\$ 78.400,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.453.9037.2.446.000.3.3.90.30 ..... R\$ 22.571,00  
02.08.15.451.9019.1.198.000.4.4.90.51 ..... R\$ 7.743,00  
Sub-total ..... R\$ 30.314,00

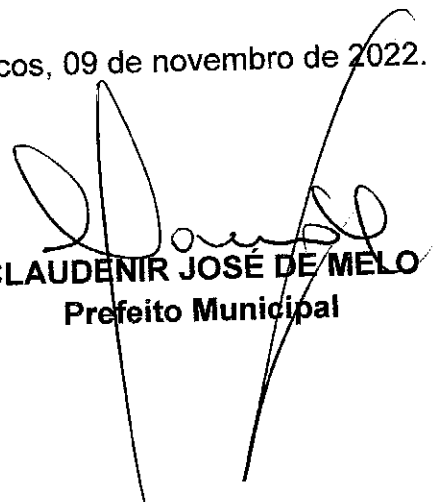
## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.39 ..... R\$ 422,00

**TOTAL: ..... R\$127.847,90**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de novembro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.379, de 09/11/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 09 de novembro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal